

PORTARIA Nº. 202/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública designada para atuação na Comarca de Nobres, Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco encontra-se de licença.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Thais de Oliveira, no interesse da Administração Pública, para atuar junto ao Núcleo da Defensoria Pública em Nobres/MT, durante o período de licença da i. Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco, conforme abaixo:

Defensora Pública	Atuação
	Núcleo da Defensoria Pública em Nobres/MT
Dra. Thais de Oliveira	de 01 (uma) vez por semana (Atendimento ao público e Tutela de natureza urgente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76895a9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar